



DOCG

Ano 2025 • Ed. nº 0525

Pág. 1

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 178/2025
DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao Sr. **FRANCIENE PEDRO FERNANDES PIMENTA**, servidor da Secretaria Municipal Educação, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que o servidor tem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor **Sr. FRANCIENE PEDRO FERNANDES PIMENTA**, matrícula 1802062-1, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 12/05/2025 a 09/08/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 12 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 09 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 179/2025
DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença especial a Sra. **ANTONIA ANGELINA LUCENA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO**, servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento da servidora acima mencionada e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que a servidora tem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora **Sra. ANTONIA ANGELINA LUCENA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO**, matrícula 1801368-1, professora de creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 05/05/2025 a 02/08/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 05 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 09 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 180/2025
DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença especial à Sra. **IARA MARCIA BANDEIRA**, servidora da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.



DOCG

Ano 2025 • Ed. nº 0525

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento da servidora acima mencionada e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que a servidora tem mais de 20 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, à servidora **Sra. IARA MARCIA BANDEIRA**, matrícula 1802011-1, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 15/05/2025 a 12/08/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 09 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 181/2025
DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a recondução do ocupante do cargo de provimento efetivo de vigia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que se estabelece sobre a recondução ao cargo público, conforme consta na Lei Complementar nº 008/20215 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande;

Considerando a solicitação do servidor para a recondução ao cargo de provimento efetivo neste Município, devido a desistência durante o

estágio probatório do cargo público para o qual foi nomeado na Prefeitura Municipal de Ceará-mirim;

Considerando a publicação da Portaria nº 1.879 de 08 de maio de 2025, da Prefeitura Municipal de Ceará-mirim, matéria publicada no Diário Oficial do Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09 de maio de 2025, Edição 3533;

RESOLVE:

Art. 1º – RECONDUZIR ao cargo público de provimento efetivo o servidor **JAKSON DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 1531158, admitido na forma do art. 37, inciso II, da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para carreira funcional de vigia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 09 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
URBANISMO

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA
EMPREENHIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA,
RUA: da bauxita, nº 03, sala 03 - Lagoa nova - Natal – RN, CEP 59076-640.

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24181101 e CE Nº 007/2024

Considerando os termos do CONTRATO Nº 24181101 (CE nº 007/2024), firmado por Vossa Senhoria com o Município de Campo Grande na data de 18/11/2024, para a execução dos serviços de “PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA RUA JOÃO DA CRUZ COSTA, LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – RN”.

CONSIDERANDO que já foi feita a primeira medição;

CONSIDERANDO que até o presente momento, dia 07/05/2025, a obra encontra-se paralisada. Vossa Senhoria iniciou e parou a execução da

**DOCG**

Ano 2025 • Ed. nº 0525

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

obra contratada gerando o atraso no cronograma; CONSIDERANDO que o item 3.1 da Cláusula Terceira estabelece que é obrigação do contratado executar o objeto do contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos no processo licitatório; CONSIDERANDO as Cláusulas sexta e sétima do citado contrato; CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a atividade da administração pública;

CONSIDERANDO a indisponibilidade do interesse público,

NOTIFICAMOS vossa senhoria para que até a data 14/05/2025, quarta-feira, retome a execução e finalize o objeto contratado, sendo assim, sete dias úteis. Caso a obra não retorne dentro do prazo estabelecido, estará sujeito a pena de instauração de processo administrativo para rescisão contratual e imposição das penalidades previstas no contrato. Considerar-se-á feita a presente notificação com a simples entrega desta correspondência no efetivo endereço do notificado.

Campo Grande/RN, 07 de Maio de 2025.

CARLOS NEI LUCENA DE OLIVEIRA JUNIOR
Engenheiro Civil – Fiscal de Obra



DOCG

Ano 2025 • Ed. nº 0525

Pág. 4

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIERA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

GILVANIRA GONDIM DE MOURA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 3362.2900

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php